



# PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015

OK

## DISPENSA DE LICITAÇÃO TERMO DE REFÊRENCIA

### 1. INTRODUÇÃO

O presente Termo de Referência tem por finalidade atender o disposto na legislação vigente concernente às contratações públicas, em especial ao Art. 24, inciso II da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, bem como, normatizar, disciplinar e definir os elementos que nortearão o certame.

### 2. MODALIDADE:

Dispensa de Licitação, com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93.

### 3. OBJETO:

Aquisição de WEBCAM FULL HD 1080P 15MP

### 4. JUSTIFICATIVA:

O MUNICIPIO DE VAZANTE, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, vem justificar o procedimento de dispensa de licitação para aquisição de WEBCAM FULL HD 1080P 15MP para uso na produção de vídeo aulas com intuito de manter a aprendizagem dos alunos da rede municipal de educação durante a pandemia do Covid-19.

### 5. DESCRIÇÃO DO OBJETO:

ITEM	QUANT	UND	DESCRIÇÃO	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1.	04	UND	WEBCAM FULL HD 1080P 15MP	598,50	2.394,00
<b>TOTAL: R\$ 2.394,00 (DOIS MIL TREZENTOS E NOVENTA E QUATRO REAIS)</b>					

### 6 - PROCEDIMENTOS DE GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DO CONTRATO

O contrato ou instrumento equivalente oriundo desta contratação terão como responsáveis:

#### 6.1 - GESTOR DO CONTRATO



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015

Compete ao Gestor do Contrato acima identificado exercer a administração do contrato, com atribuições voltadas para o controle das questões documentais da contratação, quais sejam, verificar se os recursos estão sendo empenhados conforme as respectivas dotações orçamentárias, acompanhar o prazo de vigência do contrato, verificar a necessidade e possibilidade da renovação/prorrogação, bem como estudar a viabilidade de realização de reequilíbrio econômico-financeiro e da celebração dos respectivos termos aditivos, etc.

**Gestor do Contrato: JEANCARLO RABELO GUIMARÃES RODOVALHO,** Secretário Municipal de Educação, Telefone: 34-3813-1223.

### 6.2 - FISCAL DO CONTRATO

Compete ao fiscal abaixo identificado exercer a verificação concreta do objeto, devendo o servidor designado verificar a qualidade e procedência da prestação do objeto respectivo, encaminhar informações ao gestor do contrato, atestar documentos fiscais, exercer o relacionamento necessário com a contratada, etc. dirimir as dúvidas que surgirem no curso da execução do contrato, e de tudo dará ciência à Administração.

O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas com a execução do contrato, indicando dia, mês e ano, bem como o nome dos funcionários eventualmente envolvidos, determinando o que for necessário à regularização das faltas ou defeitos observados e encaminhando os apontamentos à autoridade competente para as providências cabíveis.

- a) A fiscalização de que trata este item não exclui nem reduz a responsabilidade da fornecedor/prestador de serviços, inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade, ainda que resultante de imperfeições técnicas, vícios redibitórios, ou emprego de material inadequado ou de qualidade inferior, e, na ocorrência desta, não implica em co-responsabilidade da Administração ou de seus agentes e prepostos, de conformidade com o art. 70 da Lei N° 8.666, de 1993.

**Fiscal do Contrato: VICTOR FERNANDO SOUZA FERREIRA, Assistente Técnico da Educação,** Telefone: 34-3813-1223.

### 7. DO FORNECIMENTO DO PRODUTOS

7.1 - Os produtos, deverão ser entregues, no Almoxarifado, localizado na Secretaria Municipal de Obras, situada na Rua Castelo Branco, 240, Independência, em Vazante/MG, de acordo com a quantidade solicitada pela Secretaria responsável, no



## PREFEITURA MUNICIPAL DE VAZANTE

CNPJ: 18.278.069/0001-47

Rua Osório Soares, 600 – Independência - CEP: 38780-000 - Vazante-MG

Telefones: (34) 3813-1130/3813-1015

prazo máximo de 05 (cinco) dias, após a emissão da NAF (Nota de Autorização de Fornecimento).

7.2 - O setor responsável pelo recebimento dos produtos verificará as especificações exigida. Se a qualidade dos produtos entregues não corresponder às especificações exigidas, este serão devolvido, no todo ou em parte, aplicando-se as penalidades cabíveis.

### **8. DO FORO**

As partes elegem o Foro da Comarca de Vazante-MG, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para a solução de qualquer pendência atinente a este processo.

Vazante, 12 de abril de 2020.

**JEANCARLO RABELO GUIMARÃES RODOVALHO**  
**SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO**

**CPF 057.533.866-01**

Aprovo o Presente Termo de Referência, nos termos do art. com fundamento no art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93, autoriza a compra direta.





UF: MG  
Município: VAZANTE  
Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL

Folha: 1

NOTA DE AUTORIZAÇÃO DE FORNECIMENTO - PARCIAL  
Número da NAF: 001355 / 0001

Emitida por ROGERIO

Data: 15/04/2020

Endereço: Rua Osório Soares, 600, Sede Própria - CEP: 38780-000 - Bairro: Independência  
C.N.P.J.: 18.278.069/0001-47 Inscrição Estadual: Isento  
compras1@vazante.mg.gov.br

Tel / Fax: 3438131234

Número Processo: 000015 / 2020

Data: 15/04/2020

Modalidade: Dispensa Art. 24

Sequencial: 000030 / 2020

Objeto: AQUISIÇÃO DE CAMARAS WEBCAM FULL HD 1080 P 15 MP PARA ESCOLAS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO.

Fornecedor: 015990 - M CAMPOS DISTRIBUIDORA EIREILI

CNPJ 35.988.926/0001-11

I.E.:

Contato:

Endereço: RUA RUI BARBOSA, 110

Complemento: .

CEP: 38500-000 Bairro: CENTRO

Cidade: MONTE CARMELO

UF: MG

Telefone: 34-3813-1015 34- Fax: 34-3813-1015

Email:

Ficha: 00598

Órgão: 02

PODER EXECUTIVO

Unidade: 02.70

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Sub-Unidade: 02.70.01

SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCACAO

Funcional Programatica: 12.361.1202.2087

MANUT.ATIVIDADES ENSINO FUNDAMENTAL

Elemento da Despesa: 3.3.90.30.00

Material de Consumo

Desdobramento: 29

Material para Áudio, Vídeo e Foto

Fonte de Recurso: 1.01

Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Sub Fonte: 00

Recursos Próprios - Educação mínimo 25%

Item	Código	Descrição do Material / Serviço	Unidade	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
00001	493702	WEBCAM FULL HD 1080P 15MP	C unid.	4,0000	598,5000	2.394,0000

Especificação: WEBCAM FULL HD 1080P 15MP

Marca:

**Valor Total: 2.394,00** (Dois mil, trezentos e noventa e quatro reais.)

- OBS : 1) TODA MERCADORIA SÓ PODERÁ SER ENTREGUE NO ALMOXARIFADO: AV. CASTELO BRANCO, 240 - BAIRRO INDEPENDÊNCIA - VAZANTE - MG - DAS 07H AS 11H e DAS 13H AS 16H. ( ACOMPANHADAS DA NOTA FISCAL e UMA VIA DA NAF )  
2) EM TODA NOTA FISCAL É OBRIGATÓRIO CONSTAR: O NUMERO DA NAF E O CNPJ DEVERÁ SER O MESMO CONSTANTE NO CAMPO FORNECEDOR DA REFERIDA NAF.  
3) AQUISIÇÃO DE CAMERAS WEBCAM FULL HD 1080P 15 MP PARA USO NA PRODUÇÃO DE VIDEOS AULAS PARA MANTER O APRENDIZADO DOS ALUNOS DA REDE MUNICIPAL DE ENSINO DURANTE A PANDEMIA DO CORONAVIRUS - COVID 19.